



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Paranatinga, 44 — Cx. Postal, 21 — Fone: (065) 498-1211 — CEP 78 850
PRIMAVERA DO LESTE — MATO GROSSO

PLÊNARIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> - Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto Dec. Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> - Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> - Requerimento <input type="checkbox"/> - Indicação <input type="checkbox"/> - Moção <input type="checkbox"/> - Emenda	N.º 002 / 92
TOR MESA DIRETORA		

Súmula: Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador ERES MACHADO (PDT).

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que - lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao Vereador ERES MACHADO (PDT), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11 de Junho à 08 de Outubro de 1992.

ARTIGO 2º - Não poderá o Vereador, reassumir suas funções nesta Casa, antes que se tenha escoado o prazo da licença estabelecido no Artigo anterior, conforme estabelece o Parágrafo 1º, do Artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em 05 de Junho de 1992.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PRESIDENTE

SÉRGIO MACHNIC
VICE-PRESIDENTE

SÉRGIO LUIZ COSTA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ANTONIO LEITE NOGUEIRA
2º SECRETÁRIO